



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal

CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2130

**Junto aos autos a proposta de preços final
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº
2023.08.15.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Agosto de 2023.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.15.1

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

Proposta que faz a empresa **SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 e inscrição estadual nº 06.451762-4, estabelecida A Rua MOACIR GONDIM LOSSIO Nº 175, SÃO JOSÉ, CRATO, Estado do Ceará, para a prestação abaixo relacionada, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico nº 2023.08.15.1

1. Identificação da Licitante;

RAZÃO SOCIAL: SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS - ME

CNPJ Nº 22.404.550/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.451762-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6524892

EMAIL: SABERES.PROJETOS@OUTLOOK.COM

TELEFONE: (88) 99627-5565

ENDEREÇO: RUA MOACIR GONDIM LOSSIO Nº 175, SÃO JOSÉ CRATO/CE - CEP: 63.133-450

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG. 4380-X - C/C: 18341-5

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CRISTINA SILVA LINARD

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

FUNÇÃO: ADMINISTRADORA

CPF: 326.262.233-87 RG: 92898585 SSP/CE

DOMICILIO: AV. PATATIVA DO ASSARÉ, Nº 296, CENTRO, CEP 63.190-000, NA CIDADE DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIVERSOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE - JEJUNOS 2023, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ANTENAS PARA VÓLEI DE PRAIA: ANTENAS PARA REDE DE VÓLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.	PAR	5	SPITTER	R\$ 183,70	R\$ 918,50

2	BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS. BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.	UND	10	POKER	R\$ 48,30	R\$ 483,00
					COMISSAO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>2154</u>	
3	CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO UNICO, PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR.	UND	50	WBT	R\$ 140,40	R\$ 7.020,00
4	CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS PARA PISTA CRONÔMETRO DIGITAL, COM MOSTRADOR EM 2 LINHAS, COM BATERIA EM LÍTIO, FUNÇÕES DE HORA E CALENDARIO, A PROVA D'ÁGUA, FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS: DIMENSÕES DE 6,5 X 8,3 CM, COR PRETO.	UND	10	GIMP	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
5	DARDO PARA ATLETISMO 500G: DARDO PARA ATLETISMO DE 500G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,06M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR	UND	1	VINEX	R\$ 364,40	R\$ 364,40

					COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
					Folha Nº	2164
6	PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 260 MM.	UND	1	VINEX	R\$ 881,00	R\$ 881,00
7	DARDO PARA ATLETISMO 600G: DARDO PARA ATLETISMO DE 600G, FEITO EM DURALUMÍNIO/AÇO; PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMÍNIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,23M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 30MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 280 MM.	UND	1	VINEX	R\$ 731,60	R\$ 731,60
	DARDO PARA ATLETISMO 700G: DARDO PARA ATLETISMO DE 700G, FEITO EM DURALUMÍNIO/AÇO; PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMÍNIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,33M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 33MM E 150 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 290 MM.					

8	<p>KIT DE PRIMEIROS SOCORROS: ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCO, 100% ALGODÃO; GAZE ESTERILIZADA, COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM, ESTÉRIL, 13 OU 11 FIOS, PACOTE COM 10 UNIDADES; ESPARADRAPO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 10CM X 4,5M, COR BRANCA; ATADURAS CURATIVOS, FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS); CURATIVO ADESIVO (BAND- AID), CAIXA COM 12 UNIDADES; SPRAY ANTISSÉPTICO, PRODUTO EM SPRAY CONTENDO 100 ML, SOLUÇÃO DE IODO, PRODUTO CONTENDO DE 30 A 100 ML, ÁGUA OXIGENADA, PRODUTO COM 20 X 20 X 25 CM; E PESO COM 1,2 QUILOGRAMAS; ALCOOL, PRODUTO EM LÍQUIDO DE 100 ML; ÁGUA BORICADA, PRODUTO EM LÍQUIDO COM 100ML; ANALGÉSICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 500MG; ANTITÉRMICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 100 E 500MG; SORO FISIOLÓGICO, PRODUTO DE 250ML A 500ML; LUVAS DESCARTÁVEIS, PRODUTO EM BORRACHA NATURAL, LÁTEX, BORRACHA, PACOTE COM 100 UNIDADES, LENÇOS</p>	UND	30	PRÓPRIA	R\$ 321,20	R\$ 9.636,00
---	--	-----	----	---------	------------	--------------

	<p>DESCARTÁVEIS, PRODUTO COM 50 FOLHAS; MEDINDO 14,2 CM X 21,2 CM; HASTE DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, PRODUTO CONTENDO 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES DE 8,5 x 11 x 4,5 cm; E PESO DE 0,04 g; MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM AJUSTE NASAL, COM 3 CAMADAS, AGARRAMENTO COM ELÁSTICO; BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, TAMANHO MÉDIO MEDINDO 19 CM X 13 CM, COM ALTURA DE 12 CM, COR VERMELHA OU CINZA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM MATERIAL DE TECIDO; BOLSA TÉRMICA COM GEL; COM FILME CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO E GEL CONFECCIONADO, EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORG NICO, UTILIZADO PARA QUENTE (TERMOTERAPIA) OU FRIO (CRIOTERAPIA), FLEXÍVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER AQUECIDA NO MICROONDAS, NO FREEZER OU NA GELADEIRA.</p>					
9	<p>MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA; FAIXA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA</p>	UND	2	XCAR	R\$ 90,10	R\$ 180,20

	CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV.					
10	MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTVOLEI: FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO.	UND	2	PANGUE	R\$ 311,10	R\$ 622,20
11	MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO: 2,74M, LARGURA 1,52M, ALTURA: 0,76 M.	UND	2	PROCOPIO	R\$ 1.003,70	R\$ 2.007,40
12	PÊTECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PÊTECAS) PÊTECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO.	KIT	3	VOLLO	R\$ 102,20	R\$ 306,60
13	PLACAR DE MESA E MARCADOR DE PONTOS E GOLS: MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA. MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 4 CM COMPRIMENTO: 38 CM PLACA MAIOR- ALTURA: 13,5 CM	UND	6	GENERIC	R\$ 249,60	R\$ 1.497,60

	COMPRIMENTO: 10,5 CM PLACA MENOR- ALTURA: 5,8 CM COMPRIMENTO: 5 CM.					
14	RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EXO DE AÇO.	PAR	3	ART SPORT	R\$ 96,70	R\$ 290,10
15	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM.	PAR	5	ESCRITEX	R\$ 38,80	R\$ 194,00
16	REDE DA CESTA DE BASQUETE OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO CHUÁ SEDA COM ESPESSURA 4,0MM. MEDIDA: 0,40x0,45cm.	PAR	4	GILMAR REDES	R\$ 26,20	R\$ 104,80
17	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.	PAR	4	OURO ESFORTE	R\$ 604,90	R\$ 2.419,60
18	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.	PAR	4	GILMAR REDES	R\$ 292,90	R\$ 1.171,60

19	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL. CONFECCIONADA EM FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGÓLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.	UND	5	MAGNUM	R\$ 227,80	R\$ 1.139,00
20	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE: 1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM	UND	5	KLOPF	R\$ 273,40	R\$ 1.367,00
21	REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.	UND	3	JR	R\$ 215,20	R\$ 645,60
22	RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED.	UND	10	LEAP	R\$ 223,30	R\$ 2.233,00
23	SUPORTE PARA REDE DE BADMINTON: SUPORTE COM TUBOS CONFECCIONADOS EM FERRO, COM PINTURA NA COR BRANCO OU AZUL, MEDINDO 1,55M DE ALTURA, COM BASE COM CONTRAPESO PARA SUSTENTAÇÃO DE 10KG.	PAR	3	ARTENGO	R\$ 529,90	R\$ 1.589,70

24	TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFFICIAL COMPLETO: XADREZ PROFISSIONAL/OFFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.	UND	10	HOYLE	R\$ 216,80	R\$ 2.168,00
VALOR TOTAL:						R\$ 38.990,90

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 38.990,90 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão. (Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.)

3. Formação do Preço:

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
2. O prazo de entrega do objeto será de (observar o limite máximo do Termo de Referência).
3. O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência/Edital.

Crato-CE, 31 de agosto de 2023.

MARIA CRISTINA
SILVA LINARD
32626223387

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA SILVA
CPF: 32626223387
Doc: 32626223387 - Doc: 32626223387
A1: CN=MARIA CRISTINA SILVA LINARD, O=32626223387
Assinatura digitalizada por sua localização de assinatura física
Data: 2023.08.31 11:24:56
Fórmula: Versão: 10.0.0

SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS - ME

CNPJ nº 22.404.550/0001-09

Maria Cristina Silva Linard

(Representante legal)

CPF nº 326.262.233-87 - RG Nº 92898585 SSP-CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

DILIGÊNCIA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.404.550/0001-09
Razão Social: SABERES SERVICOS PROJETOS E TREINAMENROS
Endereço: R MOACIR GONDIM LOSSIO 175 / SAO JOSE / CRATO / CE / 63133-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303394141912117

Informação obtida em 31/08/2023 14:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.15.1
Processo Administrativo Nº 2023.08.15.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 17/08/2023 13:41:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/08/2023 12:02:32	CADASTRO DE PROPOSTA	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS
28/08/2023 12:10:18	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia, senhores licitantes.
28/08/2023 12:11:22	MENSAGEM	PREGOEIRO Aviso de Adiamento – Pregão nº 2023.08.15.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica adiado o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.08.15.1, do tipo eletrônico,
28/08/2023 12:11:57	MENSAGEM	PREGOEIRO cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos e diversos destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com nova data marcada para o dia 31 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas.
28/08/2023 12:12:37	MENSAGEM	PREGOEIRO Maiores informações no setor de licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de agosto de 2023. Pergentina Parente Jardim Catunda – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.
28/08/2023 12:16:37	MENSAGEM	PREGOEIRO Os avisos de adiamento serão publicados nas edições dos Diários do dia 29/08/2023.
29/08/2023 08:52:10	CADASTRO DE PROPOSTA	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
29/08/2023 10:31:04	CADASTRO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
29/08/2023 14:21:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA
29/08/2023 21:43:11	CADASTRO DE PROPOSTA	RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA
29/08/2023 21:53:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA
30/08/2023 16:03:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS
30/08/2023 16:38:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS
31/08/2023 09:00:48	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia senhores licitantes.
31/08/2023 09:01:13	MENSAGEM	PREGOEIRO Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.
31/08/2023 09:01:21	MENSAGEM	PREGOEIRO É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.
31/08/2023 09:01:33	MENSAGEM	PREGOEIRO Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
31/08/2023 09:01:42	MENSAGEM	PREGOEIRO Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.
31/08/2023 09:01:52	MENSAGEM	PREGOEIRO Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

31/08/2023 09:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

31/08/2023 09:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

31/08/2023 09:02:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

31/08/2023 09:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

31/08/2023 09:02:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

31/08/2023 09:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

31/08/2023 09:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

31/08/2023 09:02:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

31/08/2023 09:03:06 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

31/08/2023 09:18:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

31/08/2023 09:19:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

31/08/2023 09:19:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

31/08/2023 09:30:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

31/08/2023 09:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

31/08/2023 10:03:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

31/08/2023 10:03:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

31/08/2023 10:11:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

31/08/2023 10:12:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

31/08/2023 10:12:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h12min06seg.

31/08/2023 10:12:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h12min06seg.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

31/08/2023 10:13:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bllcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

31/08/2023 10:14:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

31/08/2023 10:15:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).

31/08/2023 10:15:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

31/08/2023 14:58:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

31/08/2023 14:59:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

31/08/2023 15:17:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

31/08/2023 15:17:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

31/08/2023 15:17:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Materiais Esportivos diversos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: SPITTER	Modelo:	
Descrição: ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA: ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 183,70		Valor Total: 918,50
Item: 2	Unidade: UND	Marca: POKER	Modelo:	
Descrição: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 48,30		Valor Total: 483,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: WBT	Modelo:	
Descrição: CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 140,40		Valor Total: 7.020,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: GIMP	Modelo:	
Descrição: CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS PARA PISTA: CRONÔMETRO DIGITAL, COM MOSTRADOR EM 2 LINHAS, COM BATERIA EM LÍTIO, FUNÇÕES DE HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D'ÁGUA; FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS. DIMENSÕES DE 6,5 X 8,3 CM, COR PRETO.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 102,00		Valor Total: 1.020,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: VINEX	Modelo:	
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO 500G: DARDO PARA ATLETISMO DE 500G, FEITO EM DURALUMÍNIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMÍNIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,06M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 260 MM.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 364,40		Valor Total: 364,40



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2294

Item: 6	Unidade: UND	Marca: VINEX	Modelo:
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO 600G: DARDO PARA ATLETISMO DE 600G, FEITO EM DURALUMÍNIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMÍNIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,23M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 30MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 280 MM.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 881,00	Valor Total: 881,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: VINEX	Modelo:
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO 700G: DARDO PARA ATLETISMO DE 700G, FEITO EM DURALUMÍNIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMÍNIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,33M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 33MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 290 MM.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 731,60	Valor Total: 731,60
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: KIT DE PRIMEIROS SOCORROS: ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCO, 100% ALGODÃO; GAZE ESTERILIZADA, COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM, ESTÉRIL, 13 OU 11 FIOS, PACOTE COM 10 UNIDADES; ESPARADRAPO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 10CM X 4,5M, COR BRANCA; ATADURAS CURATIVOS, FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS); CURATIVO ADESIVO (BAND-AID), CAIXA COM 12 UNIDADES; SPRAY ANTISSEPTICO, PRODUTO EM SPRAY CONTENDO 100 ML; SOLUÇÃO DE IODO, PRODUTO CONTENDO DE 30 A 100 ML; ÁGUA OXIGENADA, PRODUTO COM 20 X 20 X 25 CM; E PESO COM 1.2 QUILOGRAMAS; ÁLCOOL, PRODUTO EM LÍQUIDO DE 100 ML; ÁGUA BORICADA, PRODUTO EM LÍQUIDO COM 100ML; ANALGÉSICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 500MG; ANTITÉRMICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 100 E 500MG; SORO FISIOLÓGICO, PRODUTO DE 250ML A 500ML; LUVAS DESCARTÁVEIS, PRODUTO EM BORRACHA NATURAL, LÁTEX, BORRACHA, PACOTE COM 100 UNIDADES, LENÇOS DESCARTÁVEIS, PRODUTO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 14,2 CM X 21,2 CM; HASTE DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, PRODUTO CONTENDO 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES DE 8,5 x 11 x 4,5 cm; E PESO DE 0.04 g; MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM AJUSTE NASAL, COM 3 CAMADAS, AGARRAMENTO COM ELÁSTICO; BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, TAMANHO MÉDIO MEDINDO 19 CM X 13 CM, COM ALTURA DE 12 CM, COR VERMELHA OU CINZA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM MATERIAL DE TECIDO. BOLSA TÉRMICA COM GEL: COM FILME CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO E GEL CONFECCIONADO EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORG NICO, UTILIZADO PARA QUENTE (TERMOTERAPIA) OU FRIO (CRIOTERAPIA), FLEXÍVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER AQUECIDA NO MICROONDAS, NO FREEZER OU NA GELADEIRA.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 321,20	Valor Total: 9.636,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: XCAR	Modelo:
Descrição: MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: FAIXA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 90,10	Valor Total: 180,20
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PANGUE	Modelo:
Descrição: MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTVOLEI: FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 311,10	Valor Total: 622,20
Item: 11	Unidade: UND	Marca: PROCÓPIO	Modelo:
Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO: 2,74M, LARGURA: 1,52M, ALTURA: 0,76 M.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.003,70	Valor Total: 2.007,40
Item: 12	Unidade: KIT	Marca: VOLLO	Modelo:
Descrição: PETECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 102,20	Valor Total: 306,60
Item: 13	Unidade: UND	Marca: GENERIC	Modelo:
Descrição: PLACAR DE MESA E MARCADOR DE PONTOS E GOLS: MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA. MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 4 CM COMPRIMENTO: 38 CM PLACA MAIOR- ALTURA: 13,5 CM COMPRIMENTO: 10,5 CM PLACA MENOR- ALTURA: 5,8 CM COMPRIMENTO: 5 CM.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 249,60	Valor Total: 1.497,60



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 230d

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 14	Unidade: PAR	Marca: ART SPORT	Modelo:
Descrição: RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 96,70	Valor Total: 290,10	
Item: 15	Unidade: PAR	Marca: ESCRITEX	Modelo:
Descrição: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 38,80	Valor Total: 194,00	
Item: 16	Unidade: PAR	Marca: GILMAR REDES	Modelo:
Descrição: REDE DA CESTA DE BASQUETE OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO CHUÁ SEDA COM ESPESSURA 4,0MM. MEDIDA: 0,40x0,45cm.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 26,20	Valor Total: 104,80	
Item: 17	Unidade: PAR	Marca: OURO ESPORTE	Modelo:
Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 604,90	Valor Total: 2.419,60	
Item: 18	Unidade: PAR	Marca: GILMAR REDES	Modelo:
Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 292,90	Valor Total: 1.171,60	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo:
Descrição: REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL: CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 227,80	Valor Total: 1.139,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: KLOPF	Modelo:
Descrição: REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 273,40	Valor Total: 1.367,00	
Item: 21	Unidade: UND	Marca: JR	Modelo:
Descrição: REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 215,20	Valor Total: 645,60	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: LEAP	Modelo:
Descrição: RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 223,30	Valor Total: 2.233,00	
Item: 23	Unidade: PAR	Marca: ARTENGO	Modelo:
Descrição: SUPORTE PARA REDE DE BADMINTON: SUPORTE COM TUBOS CONFECCIONADOS EM FERRO, COM PINTURA NA COR BRANCO OU AZUL, MEDINDO 1,55M DE ALTURA, COM BASE COM CONTRAPESO PARA SUSTENTAÇÃO DE 10KG.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 529,90	Valor Total: 1.589,70	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: HOYLE	Modelo:
Descrição: TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COMPLETO: XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 216,80	Valor Total: 2.168,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E	134 22.404.550/0001-09	43.038,21	38.990,90		Sim
2 DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE	132 25.066.930/0002-50	43.016,21	42.000,00	7,72	Sim
3 J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA	018 12.565.600/0001-86	43.038,21	42.955,00	2,27	Sim
4 RVL COMERCIO DE MATERIAIS E	068 31.315.649/0001-25	42.958,00	42.958,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
17/08/2023 13:41:42	PUBLICADO				
17/08/2023 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
31/08/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
31/08/2023 09:30:41	DISPUTA				
31/08/2023 09:30:41	LANCE J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018)				43.038,21
31/08/2023 09:30:41	LANCE SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE				43.038,21
31/08/2023 09:30:41	LANCE DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 132)				43.016,21
31/08/2023 09:30:41	LANCE RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 068)				42.958,00
31/08/2023 09:32:18	LANCE SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE				43.015,00
31/08/2023 09:32:19	LANCE DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 132)				42.957,00
31/08/2023 09:33:15	LANCE J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018)				43.000,00
31/08/2023 09:42:48	LANCE SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE				42.956,90
31/08/2023 09:44:35	LANCE DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 132)				42.954,00
31/08/2023 09:45:21	LANCE SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE				42.953,99
31/08/2023 09:45:41	TEMPO RANDÔMICO				
31/08/2023 09:47:08	LANCE J. M. V. SANTANA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018)				42.955,00
31/08/2023 09:48:34	LANCE DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 132)				42.953,00
31/08/2023 09:53:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 134, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 068				
31/08/2023 09:53:41	FECHADO 1				
31/08/2023 09:54:55	LANCE DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS (PARTICIPANTE 132)				42.000,00
31/08/2023 09:57:38	LANCE SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE				38.990,90
31/08/2023 09:58:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.				
31/08/2023 09:58:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS				
31/08/2023 09:58:42	HABILITAÇÃO				
31/08/2023 10:04:26	MENSAGEM PREGOEIRO				
	PARA PARTICIPANTE 134: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?				
31/08/2023 10:04:36	MENSAGEM PREGOEIRO				
	PARA PARTICIPANTE 134: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				
31/08/2023 10:11:19	MENSAGEM PREGOEIRO				
	PARA PARTICIPANTE 134: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.				
31/08/2023 10:59:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	Valores unitários definidos pelo vencedor.				
31/08/2023 11:43:34	MENSAGEM PREGOEIRO				
	A proposta final da empresa SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.				
31/08/2023 11:57:49	MENSAGEM PREGOEIRO				
	Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

31/08/2023 12:00:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Vale ressaltar que, a empresa SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS apresentou a sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), solicitada no item editalício 12.1, alínea “h”, com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 43, § 1º e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

31/08/2023 12:02:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 43, §1º e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 12.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por parte da empresa SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS.

31/08/2023 13:13:06 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

31/08/2023 14:55:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A Pregoeira, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, corroborado pelo Acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU, promoveu diligência e constatou que, embora a Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) da empresa arrematante, anexada na plataforma, esteja com prazo de validade vencida,

31/08/2023 14:55:57 MENSAGEM PREGOEIRO

em consulta ao sítio eletrônico do governo federal, verificou-se a existência de CRF/FGTS com data válida para a abertura do certame, conforme documento anexado na plataforma. Desta forma a empresa arrematante resta habilitada, sem qualquer ressalva.

31/08/2023 14:59:51 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/08/2023 15:14:51 EM ADJUDICAÇÃO

31/08/2023 15:19:21 ADJUDICADO



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 233a

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.15.1

Processo Administrativo Nº 2023.08.15.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 17/08/2023 13:41:42

TOTAL DO PROCESSO: **38.990,90**

SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS 22.404.550/0001-09 **38.990,90**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 38.990,90 **Total: 38.990,90**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: SPITTER Modelo:
Descrição: ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA: ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.
Quantidade: 5 Val. Ref.: 202,87 **Valor Unit.: 183,70** Total Item: 918,50

Item: 2 Unidade: UND Marca: POKER Modelo:
Descrição: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 53,33 **Valor Unit.: 48,30** Total Item: 483,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: WBT Modelo:
Descrição: CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR.
Quantidade: 50 Val. Ref.: 155,04 **Valor Unit.: 140,40** Total Item: 7.020,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: GIMP Modelo:
Descrição: CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS PARA PISTA: CRONÔMETRO DIGITAL, COM MOSTRADOR EM 2 LINHAS, COM BATERIA EM LÍTIO, FUNÇÕES DE HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D'ÁGUA; FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS. DIMENSÕES DE 6,5 X 8,3 CM, COR PRETO.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 112,63 **Valor Unit.: 102,00** Total Item: 1.020,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: VINEX Modelo:
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO 500G: DARDO PARA ATLETISMO DE 500G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,06M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 260 MM.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 402,26 **Valor Unit.: 364,40** Total Item: 364,40

Item: 6 Unidade: UND Marca: VINEX Modelo:
Descrição: DARDO PARA ATLETISMO 600G: DARDO PARA ATLETISMO DE 600G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,23M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 30MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 280 MM.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 962,60 **Valor Unit.: 881,00** Total Item: 881,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 7	Unidade: UND	Marca: VINEX	Modelo:
<p>Descrição: DARDO PARA ATLETISMO 700G: DARDO PARA ATLETISMO DE 700G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODÚZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADURA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,33M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 33MM E 150 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 290 MM.</p>			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 807,60	Valor Unit.: 731,60	Total Item: 731,60
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo:
<p>Descrição: KIT DE PRIMEIROS SOCORROS: ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCO, 100% ALGODÃO; GAZE ESTERILIZADA, COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM, ESTÉRIL, 13 OU 11 FIOS, PACOTE COM 10 UNIDADES; ESPARADRAPO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 10CM X 4,5M, COR BRANCA; ATADURAS CURATIVOS, FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS); CURATIVO ADESIVO (BAND-AID), CAIXA COM 12 UNIDADES; SPRAY ANTISSÉPTICO, PRODUTO EM SPRAY CONTENDO 100 ML; SOLUÇÃO DE IODO, PRODUTO CONTENDO DE 30 A 100 ML; ÁGUA OXIGENADA, PRODUTO ?COM 20 X 20 X 25 CM; E PESO COM 1.2 QUILOGRAMAS; ÁLCOOL, PRODUTO EM LÍQUIDO DE 100 ML; ÁGUA BORICADA, PRODUTO EM LÍQUIDO COM 100ML; ANALGÉSICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 500MG; ANTITÉRMICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 100 E 500MG; SORO FISIOLÓGICO, PRODUTO DE 250ML A 500ML; LUVAS DESCARTÁVEIS, PRODUTO EM BORRACHA NATURAL, LÁTEX, BORRACHA, PACOTE COM 100 UNIDADES, LENÇOS DESCARTÁVEIS, PRODUTO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 14,2 CM X 21,2 CM; HASTE DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, PRODUTO CONTENDO 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES DE 8.5 x 11 x 4.5 cm; E PESO DE 0.04 g; MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES, MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM AJUSTE NASAL, COM 3 CAMADAS, AGARRAMENTO COM ELÁSTICO; BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, TAMANHO MÉDIO MEDINDO 19 CM X 13 CM, COM ALTURA DE 12 CM, COR VERMELHA OU CINZA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM MATERIAL DE TECIDO. BOLSA TÉRMICA COM GEL: COM FILME CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO E GEL CONFECCIONADO EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORG NICO, UTILIZADO PARA QUENTE (TERMOTERAPIA) OU FRIO (CRIOTERAPIA), FLEXÍVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER AQUECIDA NO MICROONDAS, NO FREEZER OU NA GELADEIRA.</p>			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 354,59	Valor Unit.: 321,20	Total Item: 9.636,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: XCAR	Modelo: -
<p>Descrição: MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: FAIXA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV.</p>			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 99,56	Valor Unit.: 90,10	Total Item: 180,20
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PANGUE	Modelo:
<p>Descrição: MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTVOLEI: FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO.</p>			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 343,47	Valor Unit.: 311,10	Total Item: 622,20
Item: 11	Unidade: UND	Marca: PROCÓPIO	Modelo:
<p>Descrição: MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA:1,52M, ALTURA: 0,76 M.</p>			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.107,97	Valor Unit.: 1.003,70	Total Item: 2.007,40
Item: 12	Unidade: KIT	Marca: VOLLO	Modelo:
<p>Descrição: PETECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO.</p>			

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 3	Val. Ref.: 112,90	Valor Unit.: 102,20	Total Item: 306,60
Item: 13	Unidade: UND	Marca: GENERIC	Modelo:
Descrição: PLACAR DE MESA E MARCADOR DE PONTOS E GOLS: MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA. MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 4 CM COMPRIMENTO: 38 CM PLACA MAIOR- ALTURA: 13,5 CM COMPRIMENTO: 10,5 CM PLACA MENOR- ALTURA: 5,8 CM COMPRIMENTO: 5 CM.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 275,53	Valor Unit.: 249,60	Total Item: 1.497,60
Item: 14	Unidade: PAR	Marca: ART SPORT	Modelo:
Descrição: RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 106,83	Valor Unit.: 96,70	Total Item: 290,10
Item: 15	Unidade: PAR	Marca: ESCRITEX	Modelo:
Descrição: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 42,90	Valor Unit.: 38,80	Total Item: 194,00
Item: 16	Unidade: PAR	Marca: GILMAR REDES	Modelo:
Descrição: REDE DA CESTA DE BASQUETE OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO CHUÁ SEDA COM ESPESSURA 4,0MM. MEDIDA: 0,40x0,45cm.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 28,94	Valor Unit.: 26,20	Total Item: 104,80
Item: 17	Unidade: PAR	Marca: OURO ESPORTE	Modelo:
Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 667,78	Valor Unit.: 604,90	Total Item: 2.419,60
Item: 18	Unidade: PAR	Marca: GILMAR REDES	Modelo:
Descrição: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 323,33	Valor Unit.: 292,90	Total Item: 1.171,60
Item: 19	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo:
Descrição: REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL: CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 251,48	Valor Unit.: 227,80	Total Item: 1.139,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: KLOPF	Modelo:
Descrição: REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 301,83	Valor Unit.: 273,40	Total Item: 1.367,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: JR	Modelo:
Descrição: REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 237d

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Quantidade: 3 Val. Ref.: 237,63 Valor Unit.: 215,20 Total Item: 645,60

Item: 22 Unidade: UND Marca: LEAP Modelo:

Descrição: RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 246,52 Valor Unit.: 223,30 Total Item: 2.233,00

Item: 23 Unidade: PAR Marca: ARTENGO Modelo:

Descrição: SUPORTE PARA REDE DE BADMINTON: SUPORTE COM TUBOS CONFECCIONADOS EM FERRO, COM PINTURA NA COR BRANCO OU AZUL, MEDINDO 1,55M DE ALTURA, COM BASE COM CONTRAPESO PARA SUSTENTAÇÃO DE 10KG.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 584,93 Valor Unit.: 529,90 Total Item: 1.589,70

Item: 24 Unidade: UND Marca: HOYLE Modelo:

Descrição: TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COMPLETO: XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 239,36 Valor Unit.: 216,80 Total Item: 2.168,00



PREGOEIRO IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 238d

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 239

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.08.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.15.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS inscrito no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de Agosto de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JESUALDO MARÇAL DO CARMO" inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no 21/08/2023 com retorno dia 23/08/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8159 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transferência hospitalar para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Requerimento n.º 202305-09819

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Data do requerimento: 18 de maio de 2023

Objeto: Readaptação de função

Requerente: RONILSON FERREIRA DA SILVA

CPF: XXX.173.293-XX

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

JOSÉ BATISTA JUNIOR MOURA DE ARAUJO

ASSESSOR JURÍDICO DA SESAU

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.08.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.15.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS inscrito no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de Agosto de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.09.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é o serviço de confecção e instalação de academias populares visando atender a necessidade dos munícipes praticantes de atividades físicas, em especial os idosos e os que se encontram em estado de vulnerabilidade social. Visto que novas academias populares beneficiarão, além de bairros ainda descobertos, os bairros já contemplados mas que tem seus equipamentos deteriorados pela ação do tempo, como forma de promover o bem-estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da população juazeirense, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 01 de setembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

SINTONIZE

92.5 RADIO FM

VERDINHA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE
No uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu o EIA/RIMA referente à **Energia Solar/ Fotovoltaica**, localizado no município de Quixadá e Ibaratama na Fazenda Timbaúba Zona Rural - Quixadá, conforme processo da SEMACE nº 01952783/2023. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

JERI DUNAS HOTELARIA LTDA
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização de Licença ambiental única para pousadas, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara-CE, na Av. Edva Esmerino da Silva, na vila de Jericoacoara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO CEARÁ GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 09/2023

O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO CEARÁ - DSE/ICE informa a todas as empresas interessadas, pertinentes do ramo, que estará promovendo a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para **Construção da Unidade Básica de Saúde Indígena tipo III, na aldeia Monguba, em Pacatuba/CE**, mediante o regime de Empreitada por Preço Unitário, no dia 19 de Setembro de 2023, às 09h00min (Horário de Brasília-DF), em sua sede: Avenida Pontes Vieira, nº 832, Anexo I, 2º andar, bairro São João do Tauape - Fortaleza/CE. Edital à disposição dos interessados no endereço acima e por meio do site www.comprasnet.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.08.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.15.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 53.775.862/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 27.464,34 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 01 de Setembro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.08.15.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.15.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS inscrito no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de Agosto de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.09.01.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é o serviço de confecção e instalação de academias populares visando atender a necessidade dos municípios praticantes de atividades físicas, em especial os idosos e os que se encontram em estado de vulnerabilidade social. Visto que novas academias populares beneficiarão, além do bairro ainda descobertos, os bairros já contemplados mas que tem seus equipamentos deteriorados pela ação do tempo, como forma de promover o bem-estar social e uma sadia qualidade de vida, atendendo necessidades da população juazeirense, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de setembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpa@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 01 de setembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município

TV DIÁRIO
A CARA DO NORDESTE



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 242

Consulente: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte (SEDUC).
Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.08.15.1 acerca da possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.08.15.1, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos e diversos destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, atual Central de Compras, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as

TS



formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.



(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

TS



(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando a qualificação do(a) pregoeiro(a) atuante no processo inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e

TS



2478

XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é necessário que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Ainda em vista da defesa da moralidade administrativa, não pode o gestor proceder com a homologação do procedimento licitatório sem que antes diligencie para confirmar a inexistência de impedimento de contratar com a(s) pessoa(s) do(s) sócio(s) da pessoa jurídica contratada, mormente em razão das expressas vedações legais existentes no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e no art. 94, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte. A realização exitosa dessa diligência condiciona a validade da presente opinião jurídica.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo “cesta de preços”, notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

“9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;
9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;”

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.

Página 6/7



diligência o gestor deve confirmar a inoocorrência de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, saneando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

Por fim, cumpre salientar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador na sua decisão de mérito, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.073 (Relator Ministro Carlos Velloso, Plenário, julgado em 06/11/2002) e no Mandado de Segurança nº 24.631 (Relator Ministro Joaquim Barbosa, Plenário, julgado em 09/08/2007).

É o parecer, salvo melhor juízo.
Juazeiro do Norte/CE, 05 de setembro de 2023.

EDISON TEIXEIRA Assinado de forma digital
por EDISON TEIXEIRA
SILVA:04755344 SILVA:04755344336
336 Dados: 2023.09.05 11:45:32
+03'00'

Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



- TERMO DE JULGAMENTO -

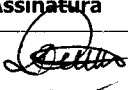
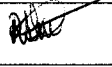
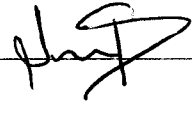
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão 2498

Pregão Nº 2023.08.15.1

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e diversos destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.08.15.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS inscrito no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais Esportivos diversos, no valor global de R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Setembro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	



COM. MUN. DE LICIT. Nº 2509

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.08.15.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS** inscrito no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais Esportivos diversos, no valor global de R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 05 de Setembro de 2023.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.874.082/0001-14

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

05/09/2023
R\$ 38.990,90

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.08.15.1. **Objeto:** Aquisição de materiais esportivos e diversos destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS inscrito no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais Esportivos diversos, no valor global de R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Setembro de 2023 .

Troféus, no valor global de R\$ 57.995,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais), Lote 03 - Materiais Gráficos, no valor global de R\$ 67.897,00 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais) e STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviço de Arbitragem, no valor global de R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos reais), Lote 04 - Alimentação, no valor global de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), Lote 05 - Serviços de Pessoal, no valor global de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 06 de Setembro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.08.15.1. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS inscrito no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais Esportivos diversos, no valor global de R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Setembro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.08.16.1. Objeto: Aquisição de aparelho de sonômetro e calibrador sonoro para medição de poluição sonora destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital

Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 53.775.862/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 01 - Equipamentos de Medição, no valor global de R\$ 27.464,34 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

Data da Homologação: 05 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 0109.01/23-DL

A Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO COMPLEXA DA REDE ELÉTRICA ESPECÍFICA, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E INSUMOS IMPRESCINDÍVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

EMPRESA: ANA LUISA BEZERRA VILAR MEI, inscrito no CNPJ nº 39.385.421/0001-13.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

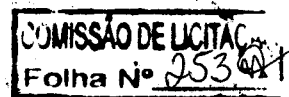
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Juazeiro do Norte-CE, 06 de setembro de 2023.

ANTONIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.15.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para SABERES - SERVIÇOS PROJETOS E TREINAMENTOS
<saberes.projetos@outlook.com>
Data 2023-09-11 15:48
Prioridade Mais alta



- CONT SABERES - PE 2023.08.15.1 - Mat JEJUNOS.pdf(~363 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.08.15.1

Razão Social: SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS
CNPJ: 22.404.550/0001-09
Endereço: Rua Moacir Gondim Lossio nº 175, São José, Crato/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.08.15.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais esportivos e diversos destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações



CONTRATO Nº 2023.09.11-0003

Contrato para a aquisição de materiais esportivos e diversos destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS**, estabelecida na Rua Moacir Gondim Lossio nº 175, São José, Crato - CE, Contato: (88)3511-0260 e E-mail: saberes.projetos2016@gmail.com/saberes.projetos@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.404.550/0001-09 e C.G.F. sob o nº 06451762-4, neste ato representada por Maria Cristina Silva Linard, portador(a) do CPF nº 326.262.233-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.08.15.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.08.15.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e diversos destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Materiais Esportivos diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ANTENAS PARA VÔLEI DE PRAIA: ANTENAS PARA REDE DE VÔLEI EM MATERIAL DE FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 9,525MM, ALTURA 1,80M.	PAR	5	SPITTER	183,70	918,50
0002	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAM. OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12M, MEDIDA: 7,32 X 2,44 H 2,00 X 2,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.	PAR	4	OURO ESPORTE	604,90	2.419,60
0003	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO SEDA TRANÇADO COM ESPESSURA 4,0MM. FIO SEDA: 0,12 X 0,12 M, MEDIDA: 3,00 X 2,00 H 1,00 X 1,00 M (PAR). COM PROTEÇÃO UV.	PAR	4	GILMAR REDES	292,90	1.171,60
0004	REDE PARA VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL: CONFECCIONADA FIO POLIPROPILENO TRANÇADO. 04 LONAS PVC, AMBAS COM PROTETOR DE PVC NAS EXTREMIDADES, REFORÇADAS COM SISTEMA DE CORDAS 6MM PP EM SUAS LATERAIS. ACOMPANHA CORDAS LATERAIS C/ ARGOLAS E CABO DE AÇO 13M GALVANIZADO PARA INSTALAÇÃO.	UND	5	MAGNUM	227,80	1.139,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 255

0005	MARCAÇÃO DE QUADRA DE FUTVOLEI: FITAS CONFECCIONADAS EM NYLON E FIXADORES DE FERRO, O KIT, CONTÉM 2 FITAS EM NYLON DE 23,80 M, 1 FITA DE 12,8 M E 4 FITAS DE 8,2 M POR 6 CM, CORES A DEFINIR E 10 FIXADORES DE FERRO.	UND	2	PANGUE	311,10	622,20
0006	MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA: FAIXA DE DEMARCAÇÃO DA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE MEDIDAS 18 X 09 METROS, FEITAS DE POLIETILENO PE, IMPERMEÁVEL COM 5 CM DE LARGURA DESENVOLVIDA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA CBV.	UND	2	XCAR	90,10	180,20
0007	REDE DA CESTA DE BASQUETE OFICIAL: REDE CONFECCIONADA EM FIO CHUÁ SEDA COM ESPESSURA 4,0MM. MEDIDA: 0,40x0,45cm.	PAR	4	GILMAR REDES	26,20	104,80
0008	PLACAR DE MESA E MARCADOR DE PONTOS E GOLS: MARCADOR MANUAL DOBRÁVEL, COM SISTEMA ARTICULADO E PINO DE TRAVA PARA SER APOIADO NA MESA. MATERIAL: PVC (ESTRUTURA) E PAPELÃO (PLAQUINHAS). DIMENSÕES APROXIMADAS: ABERTO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 20 CM COMPRIMENTO: 38 CM FECHADO- ALTURA: 21 CM LARGURA: 4 CM COMPRIMENTO: 38 CM PLACA MAIOR- ALTURA: 13,5 CM COMPRIMENTO: 10,5 CM PLACA MENOR- ALTURA: 5,8 CM COMPRIMENTO: 5 CM.	UND	6	GENERIC	249,60	1.497,60
0009	CRONÔMETRO DIGITAL 10 MEMÓRIAS PARA PISTA: CRONÔMETRO DIGITAL, COM MOSTRADOR EM 2 LINHAS, COM BATERIA EM LÍTIO, FUNÇÕES DE HORA E CALENDÁRIO; A PROVA D'ÁGUA; FUNÇÕES ALARME E CRONOMETRAGEM DE TEMPO COM 10 MEMÓRIAS. DIMENSÕES DE 6,5 X 8,3 CM, COR PRETO.	UND	10	GIMP	102,00	1.020,00
0010	BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS INFLAR NOS DOIS SENTIDOS, CONTENDO MANGUEIRA E AGULHAS.	UND	10	POKER	48,30	483,00
0011	RELÓGIOS DE XADREZ: RELÓGIO TEMPORIZADOR DE XADREZ DIGITAL PROFISSIONAL DUAS TELAS DE LED.	UND	10	LEAP	223,30	2.233,00
0012	TABULEIRO DE XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COMPLETO: XADREZ PROFISSIONAL/OFICIAL COM 32 PEÇAS E ESTOJO EM MADEIRA, REI E RAINHA 10 CM.	UND	10	HOYLE	216,80	2.168,00
0013	DARDO PARA ATLETISMO 500G: DARDO PARA ATLETISMO DE 500G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,06M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 29MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 260 MM.	UND	1	VINEX	364,40	364,40
0014	DARDO PARA ATLETISMO 600G: DARDO PARA ATLETISMO DE 600G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,23M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 30MM E 140 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 280 MM.	UND	1	VINEX	881,00	881,00
0015	DARDO PARA ATLETISMO 700G: DARDO PARA ATLETISMO DE 700G, FEITO EM DURALUMINIO/AÇO, PRODUZIDO O CORPO DO DARDO EM DURALUMINIO E PONTEIRA EM AÇO, PINTURA EM PÓ E EMPUNHADEIRA EM ALGODÃO E ELASTANO. COMPRIMENTO TOTAL DE 2,33M; EMPUNHADURA COM DIÂMETRO DE 33MM E 150 MM DE COMPRIMENTO; AFINAMENTO REGULAR PARA A	UND	1	VINEX	731,60	731,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 256/04

	PONTA E CAUDA, A PARTIR DA EMPUNHADURA; CENTRO DE GRAVIDADE POSICIONADO A 95 CM DA PONTA; CABEÇA COM 290 MM.						
0016	REDE OFICIAL DE BADMINTON MEDINDO 76 CM DE ALTURA POR 6,10 METROS DE COMPRIMENTO COM MALHA 1 X 1 CM FABRICADA EM FIO DE SEDA (PP) COM UMA FAIXA DE NYLON (SINTÉTICA) NA PARTE SUPERIOR, NAS LATERAIS E UM FITA.	UND	3	JR	215,20	645,60	
0017	PETECAS DE BADMINTON OFICIAL COM PENAS (TUBO COM 12 PETECAS) PETECA DE BADMINTON DE NYLON COM BASE DE CORTIÇA VOLLO.	KIT	3	VOLLO	102,20	306,60	
0018	RAQUETE DE BADMINTON É PRODUZIDA EM CARBONO GRAFITE, CABEÇA 100% DE ALUMÍNIO + EIXO DE AÇO.	PAR	3	ART SPORT	96,70	290,10	
0019	SUPORTE PARA REDE DE BADMINTON: SUPORTE COM TUBOS CONFECCIONADOS EM FERRO, COM PINTURA NA COR BRANCO OU AZUL, MEDINDO 1,55M DE ALTURA, COM BASE COM CONTRAPESO PARA SUSTENTAÇÃO DE 10KG.	PAR	3	ARTENGO	529,90	1.589,70	
0020	REDE DE TÊNIS DE MESA COM SUPORTE, REDE EM NYLON; SUPORTE EM FERRO, POSSUI ABERTURA PARA MESAS DE ATÉ 4,5 CM, COMPRIMENTO: REDE:1,50M, LARGURA: REDE: 12 CM	UND	5	KLOPF	273,40	1.367,00	
0021	MESA DE TÊNIS DE MESA, TAMPO EM MDP COM 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, PESO APROXIMADO 64 KG, COMPRIMENTO:2,74M, LARGURA:1,52M, ALTURA: 0,76 M.	UND	2	PROCOPIO	1.003,70	2.007,40	
0022	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO PESO E MEDIDAS: COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3CM X 15CM X 25,5 CM.	PAR	5	ESCRITEX	38,80	194,00	
0023	CAPACETE DE SKATE, CAPACETE COQUINHO SKATE, ADULTO TAMANHO ÚNICO PRETO, CIRCUNFERÊNCIA DE 55CM, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: EPS, CASCO EM PLÁSTICO INJETADO, ISOPOR E ESPUMA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 14 CM DE ALTURA X 21 CM DE LARGURA X 24 CM DE COMPRIMENTO, PESO BRUTO: APROXIMADAMENTE 200GR.	UND	50	WBT	140,40	7.020,00	
0024	KIT DE PRIMEIROS SOCORROS: ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCO, 100% ALGODÃO; GAZE ESTERILIZADA, COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM, ESTÉRIL, 13 OU 11 FIOS, PACOTE COM 10 UNIDADES; ESPARADRAPO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 10CM X 4,5M, COR BRANCA; ATADURAS CURATIVOS, FAIXA CURATIVO ATADURA CREPOM CREPE 20CM X 1,20M (12 ROLOS); CURATIVO ADESIVO (BAND-AID), CAIXA COM 12 UNIDADES; SPRAY ANTISSEPTICO, PRODUTO EM SPRAY CONTENDO 100 ML; SOLUÇÃO DE IODO, PRODUTO CONTENDO DE 30 A 100 ML; ÁGUA OXIGENADA, PRODUTO ?COM 20 X 20 X 25 CM; E PESO COM 1.2 QUILOGRAMAS; ÁLCOOL, PRODUTO EM LÍQUIDO DE 100 ML; ÁGUA BORICADA, PRODUTO EM LÍQUIDO COM 100ML; ANALGÉSICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 500MG; ANTITÉRMICOS, PRODUTOS EM COMPRIMIDOS, CAIXA CONTENDO DE 10 CÁPSULAS, ENTRE 100 E 500MG; SORO FISIOLÓGICO, PRODUTO DE 250ML A 500ML; LUVAS DESCARTÁVEIS, PRODUTO EM BORRACHA NATURAL, LÁTEX, BORRACHA, PACOTE COM 100 UNIDADES, LENÇOS DESCARTÁVEIS, PRODUTO COM 50 FOLHAS, MEDINDO 14,2 CM X 21,2 CM; HASTE DE ALGODÃO, 100% ALGODÃO, PRODUTO CONTENDO 50 UNIDADES, COM DIMENSÕES DE 8.5 x 11 x 4.5 cm; E PESO DE 0.04 g; MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	UND	30	PROPRIA	321,20	9.636,00	



MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM AJUSTE NASAL, COM 3 CAMADAS, AGARRAMENTO COM ELÁSTICO; BOLSA PARA ARMAZENAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, TAMANHO MÉDIO MEDINDO 19 CM X 13 CM, COM ALTURA DE 12 CM, COR VERMELHA OU CINZA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM MATERIAL DE TECIDO. BOLSA TÉRMICA COM GEL: COM FILME CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM CAMADA DE NYLON LAMINADO E GEL CONFECCIONADO EM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E PIGMENTO ORGÂNICO, UTILIZADO PARA QUENTE (TERMOTERAPIA) OU FRIO (CRIOTERAPIA), FLEXÍVEL, NÃO TÓXICA, PODE SER AQUECIDA NO MICROONDAS, NO FREEZER OU NA GELADEIRA.					
					38.990,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.



5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orc.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de Setembro de 2023.

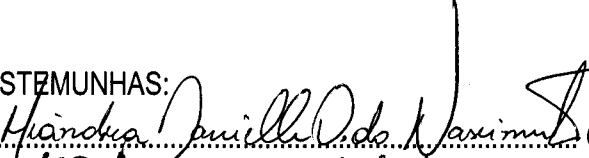


.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARIA CRISTINA
SILVA LINARD:
32626223387

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA
SILVA LINARD:32626223387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
vs, OU=33416079000195, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=MARIA CRISTINA
SILVA LINARD:32626223387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.12 08:35:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

.....
SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 03614394310
2)  CPF 835.363.373-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 001 *MX*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.11-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.08.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Cristina Silva Linard.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.08.31-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.31.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa T DE A AQUINO. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos públicos instalados na zona rural administradas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro), totalizando o valor global anual estimado de R\$ 20.832,00 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Thiago de Alencar Aquino.

Data de Assinatura do Contrato: 31 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.09.11-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.08.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos, destinados a realização dos Jogos Estudantis do Município de Juazeiro do Norte/CE - JEJUNOS 2023, por intermédio da sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 38.990,90 (trinta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Cristina Silva Linard.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0001, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Autarquia Municipal de Meio Ambiente. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0002, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Controladoria e Ouvidoria Geral de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 202 ML

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0003, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: José Adailton da Silva e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de rescisão ao Contrato Administrativo nº 2023.01.20-0004, oriundo do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1. Primeira Distratante: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Fundação Memorial Padre Cícero. Segunda Distratante: A empresa RL PETRÓLEO EIRELI (CNPJ: 31.946.333/0001-31). Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis (perímetro Juazeiro do Norte) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE. Fundamentação Legal: art. 78, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Ronaldo Lukas Gomes Macedo.

Data da assinatura da rescisão: 25 de agosto de 2023.